

**ORGANIZAÇÃO DA PARALIZAÇÃO DOS SETORES DURANTE A GREVE A PARTIR DO DIA  
21/09/2022, DOS TRABALHADORES DO HULW**

**UNIDADES COM 100% DE PARALIZAÇÃO,  
SETORES QUE NÃO OFERECEM RISCO DE  
MORTE AO PACIENTE.**

1. Administrativos
2. Unidade de Almoxarifado
3. Setor Hotelaria
4. Setor Engenharia
5. Divisão de logística e Infraestrutura hospitalar
6. Unidade Apoio Operacional
7. Unidade de Compras
8. Setor Administrativo
9. Unidade Contabilidade e Custos
10. Unidade Pagamento e despesas
11. Gerência Administrativa
12. Departamento de Pessoal e recursos humanos
13. Ambulatórios
14. Setor Regularização e Avaliação em Saúde
15. Unidade Reabilitação
16. Unidade Psicossocial
17. Tecnologia Informação/Setor Informática
18. Ouvidoria
19. Setor Jurídico
20. Divisão Médica
21. Divisão Enfermagem
22. Saúde Ocupacional (SOST)
23. Segurança do Trabalho (SOST)
24. Fonoaudiologia
25. Odontologia
26. Psicologia
27. Procedimentos Eletivos
28. Outros setores que não oferecem risco de morte ao paciente.

**UNIDADES COM PERCENTUAL DE 30% DE  
FUNCIONAMENTO.**

1. Clínica Médica e Pediatria
2. Laboratório Análises Clínicas
3. Unidade Diagnósticos por Imagem (RX)
4. Clínica Cirúrgica
5. Unidade de Farmácia
6. Unidade de Nutrição
7. Unidade de Farmácia de dispensação
8. Centro Cirúrgico (CC)
9. Unidade Procedimento de Material e Esterilização

(CME)

10. PPP
11. Bando de Leite
12. Alojamento conjunto - Anexo
13. Fisioterapia
14. Serviço Social
15. Emergência porta
16. Outros setores que não demandem risco de morte aos pacientes.

**Deverá ser realizado sorteio para liberação dos empregados, independentes da iniciativa da chefia, podendo os empregados deliberarem o próprio sorteio, respeitando o percentual preestabelecido.**

**UNIDADES COM PERCENTUAL DE 100% DE  
FUNCIONAMENTO.**

1. UTI
2. UTI PED
3. UTI NEO
4. UCIM

**ATENÇÃO:**

**O comando de GREVE passará nas unidades/setores de forma deliberada, seja na passagem de plantão ou não para analisar a liberação dos empregados.**

**Deve permanecer Equipe de Urgência nas cirurgias inadiáveis com risco de morte.**

**Em caso de dúvidas entrar em contato com o Comando de greve pois os percentuais estão representados na Lei de greve nº 7.783, Parag. 1º, art's. 1º, 2º, 3º, 4º 5º, 6º, e 9º, de junho/89.**